

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, faço anexar aos autos do processo NUP **64278.021334/2021-82**, referente ao **PE nº 14/2022**, **UG 160176**, **UGP**, os documentos abaixo descritos:

1. DIEx nº 152-OD/Cmdo 1º Gpt E, de 24/02/23 com anexos.....FL nº 463;
2. DIEx nº 122-E4/Cmdo 1º Gpt E, de 17/03/23 com anexosFL nº 470;
3. Despacho/OD – Cmdo 1º Gpt E nº 1, 20/03/2023FL nº 488;
4. Ofício nº 7-SALC/Cmdo 1º Gpt E, de 20/03/23.....FL nº 470;
5. DIEx nº 492-SALC/Cmdo 1º Gpt E, de 22/03/23.....FL nº 492.

Adjunto SALC /Cmdo 1º Gpt E

EM BRANCO

DIEEx Nº 152-SALC/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.003177/2023-95



URGENTE

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

Do Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

Ao Sr Ch S Seq Log Sup/E4

Assunto: solicitação de reequilíbrio de preço em SRP.

Anexos:

- 1) Outro nº E-MAIL Ana Flávia Brasileiro, de 22 FEV 23;
- 2) Solicita__o_de_realinhamento_de_pre_o; e
- 3) Pedido_de_venda_2672_EMAQ.

Sobre o assunto em epígrafe, encaminho o constante do anexo, acerca da proposição de reequilíbrio de valor registrado pelo Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022, Item nº 34, para que **essa seção realize nova pesquisa de preço, com pelo menos 3 cotações**, tendo como objetivo amparar a análise do referido pedido.

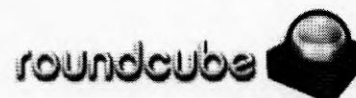
Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

EM BRANCO

Assunto **Solicitação de realinhamento de Preços referente a ATA de Registro de Preços N° 4.14/2022_Pregão Eletrônico N° 14/2021_ITEM 34**

De [REDACTED]
Para Licitações / 1º Grupamento de Engenharia
<licita.salc@1gec.eb.mil.br>, licitacao 1gpt e
<licitacao1gpte@gmail.com>
Data 14/02/2023 10:48



- Pedido_de_venda_2672_EMAQ.pdf(~22 KB)
- Solicitação de realinhamento de preço.pdf(~810 KB)

Boa tarde!!

Segue em anexo solicitação de realinhamento de preços referente a ATA de Registro de Preços N° 4.14/2022, Pregão Eletrônico N° 14/2021, ITEM 34. Segue ainda, documentação complementar para compor a referida solicitação.

Ficamos no aguardo de confirmação de recebimento deste e quaisquer dúvidas estamos à inteira disposição!

Atenciosamente,

[REDACTED]
Sócia Administradora
Fone: (62) 3622-6902

EM BRANCO



WASHINGTON
REIS & SANCHES
PITALUGA

ADVOGADOS | OAB - GO 2.497

(62) 3432 5380 / (62) 3432 5381

Av. T-7 c/ Av. Mutirão nº 371, Ed. Concept Lourenço Office
8º Andar, Sala 809, Setor Oeste - CEP 74140-110, Goiânia/GO
contato@wreisadvogados.com



AO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.

Pregão 014/2021 – Item 34

Processo administrativo 64278.021334/2021-82

Ref.: **Pedido de Equilíbrio Econômico-Financeiro**

MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.587816/0001-42, já devidamente qualificada no processo administrativo, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, através do presente, solicitar **Equilíbrio Econômico-Financeiro** no contrato pactuado entre as partes, nos termos do art. 81, inc. VI, da Lei 13.303/2016 e art. 124, inc. II, alínea d da Lei 14.133/2021.

1. OS FATOS E COMPROVAÇÕES

Referente à Ata de Registro de Preços nº 4.14/022, tendo como objeto o **item 34**, para aquisição de tanque de armazenagem, perfazendo o valor total de R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para cada equipamento, aduzimos os fatos relevantes abaixo.

Nos últimos anos, nosso país vem passando por uma instabilidade econômica e financeira que é decorrente da pandemia do Covid 19, nesse sentido, como é sabido por todos e se tratar de um fato mundialmente conhecido, a pandemia do Covid-19 é caracterizada como caso fortuito e de força maior, em que durante esse período que se passou, partindo da realização do pregão até os dias atuais, houve uma grande defasagem dos preços ofertados para o referido Item, no pregão supracitado.

No Parecer n. 261/2020/CONJUR-MINFRA/ CGU/AGU NUP: 50000.017282/2020-12, a AGU reconheceu a COVID-19 como fato extraordinário e imprevisível, que tem afetado às contratações e onerado excessivamente as partes, capaz de autorizar o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos para compensar perdas. Seguindo o entendimento de que apenas eventos excepcionais justificariam a revisão de contratos com base na teoria da imprevisão, a AGU verifica se a pandemia da Covid-9 se enquadra nos três filtros: (i) ser evento superveniente e extraordinário; (ii) cuja ocorrência ou consequências sejam imprevisíveis e inevitáveis; e (iii) que tenha gerado um desequilíbrio muito grande no contrato, ou seja, uma onerosidade excessiva para uma das partes.” E conclui de forma positiva: “O que importa, ao menos no âmbito desta consulta em tese, é reconhecer que o elemento causador do distúrbio econômico, ainda que indiretamente, consistiu claramente num evento da natureza (mutação e rápida disseminação de um vírus com taxa de letalidade relativamente alta), sendo que esse evento ou pelo menos os seus efeitos não poderiam



WASHINGTON
REIS & SANCHES
PITALUGA

ADVOCADOS OAB GOIÁS 107

(62) 3432 5380 / (62) 3432 5381

Av. T-7 c/ Av. Mutirão nº 371, Ed. Concept Lourenço Office
8º Andar, Sala 809, Setor Oeste - CEP 74140-110, Goiânia/GO
contato@wreisadvogados.com

465V
ter sido previstos ou antecipados pelos concessionários quando da apresentação de suas propostas nos respectivos leilões e tampouco poderiam ter sido por eles evitados. Por conseguinte, parece-me muito claro que a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) é evento que caracteriza “álea extraordinária”, capaz de justificar a aplicação da teoria da imprevisão.”

Ainda, é necessário destacarmos outro agravante, a guerra na Ucrânia e os prolongados lockdowns em regiões industriais da China, os quais estão prolongando um problema que começou com a pandemia de covid-19, em 2020.

A escassez ou o encarecimento de insumos afeta 22 de 25 setores da indústria, revela levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI), há oito trimestres seguidos as indústrias citam a dificuldade de acesso a matérias-primas como o principal problema.

Todo esse contexto afetou drasticamente os mais diversos ramos da economia do país, dentre eles o mercado de matérias primas, com atraso nas entregas e aumento de preços, o que pode ser comprovado através das notícias publicadas nos veículos nacionais de comunicação, senão vejamos:

<https://www.florpinus.com.br/os-desafios-da-falta-de-materias-primas-na-industria-em-2022/>

<https://avozdaindustria.com.br/economia/o-que-e-necessario-para-industria-metalmechanica-suprir-suas-demandas>

[Dificuldade de acesso a insumos afeta 22 entre 25 setores da indústria | Agência Brasil \(ebc.com.br\)](https://www.ebc.com.br/brasil/2022/05/dificuldade-de-acesso-a-insumos-afeta-22-entre-25-setores-da-industria)

<https://aracatu.ba.gov.br/fornecedores-tem-falta-de-materia-prima-e-cidades-brasileiras-ja-sentem-efeito-com-falta-de-medicamentos-e-insumos/>

<https://diariodocomercio.com.br/economia/producao-e-emprego-na-industria-tem-queda-no-ultimo-mes-de-2022/>

<https://www.moneytimes.com.br/minerio-de-ferro-cai-com-surtos-crescentes-de-virus-na-china/>

<https://br.vida-estilo.yahoo.com/min%C3%A9rio-ferro-salta-quase-5-112940507.html>

Não podemos esquecer ainda, que o Brasil vivencia um cenário que mistura crise econômica e instabilidade política, em decorrência das eleições realizadas no fim do ano de 2022.

Conforme tem-se devidamente comprovado, houve um aumento considerável no valor das matérias primas do equipamento, fazendo com que fique insustentável manter o valor anteriormente acordado entre a MGX e este Ilustre órgão. Com o aumento de preço dos componentes para fabricação, o preço de custo ultrapassa o valor do empenho emitido. Portanto fica impossível a entrega das máquinas sem um realinhamento de preço, pois causará um prejuízo enorme para a contratada, que além do pagamento ao fabricante, ainda custeará impostos (23,93% em cima do valor total da venda), frete, entrega técnica, seguro etc. conforme segue tabela:

Cálculo de Custos

Valor de Compra	R\$ 130.925,00
Imposto de 23,93%	R\$ 51.700,76
Frete estimado	R\$ 20.000,00
Lucro bruto (onde ainda serão abatidas todas as demais despesas operacionais, como por exemplo comissão do vendedor, entrega técnica, aluguel, telefone, energia, água e etc.)	R\$ 13.424,24
Total	R\$ 216.050,00

Nessa esteira e para esta solicitação, conforme pedido de venda anexo, solicitamos o realinhamento de preço – passando de R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para R\$ 216.050,00 (duzentos e dezesseis mil e cinquenta reais), ou seja, requer-se um reajuste de 45%.

Ilustre órgão, caso o contrato mantenha-se da forma como está, a empresa terá prejuízos, pois a empresa, apesar de ter conseguido atravessar a crise do Covid com muita dificuldade, ainda está tentando se reestruturar.

O aumento dos valores de matéria-prima foi gritante e a contratada não possui a mínima condição de arcar com eles. Ademais, a situação que vivenciamos é o cotidiano atual de qualquer empresa, tentando renegociações.

Por isso, roga-se pelo reequilíbrio contratual no percentual de 45%.

O contrato pactuado entre as partes cita que há possibilidade de aditamento contratual, observados os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e outras legislações pertinentes (clausula primeira do contrato).

Diante do inesperado, faz-se necessário a alteração quantitativa no contrato firmado entre as partes. Em que, após uma vasta procura, a contratada não consegue garantir o preço firmado em ata.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese como sobrevieram fatos imprevisíveis, faz necessário um acréscimo contratual, o qual poderá ser discutido entre o contratante e a contratada para chegarem a um bom senso.

Neste sentido, vem a ora contratada solicitar o realinhamento de preço passando de R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para R\$ 216.050,00 ((duzentos e dezesseis mil e cinquenta reais), ou seja, requer-se um reajuste de 45%.



WASHINGTON
REIS & SANCHES
PITALUGA

ADVOGADOS OAB GOIÁS 407

(62) 3432 5380 / (62) 3432 5381

Av. T-7 c/ Av. Mutirão nº 371, Ed. Concept Lourenço Office
8º Andar, Sala 809, Setor Oeste - CEP 74140-110, Goiânia/GO
contato@wreisadvogados.com



DA POSSIBILIDADE DE REAJUSTE DE PREÇO

A doutrina Joel de Menezes Nierbuhr é bastante percutiente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...). (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed. P. 895).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Conforme preceitua o artigo 37, inciso XXI da CF/88:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a lei de licitações tratou de prever:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II - por acordo das partes: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



WASHINGTON
REIS & SANCHES
PITALUGA

ADVOGADOS | OAB-GO 2.407

(62) 3432 5380 / (62) 3432 5381

Av. T-7 c/ Av. Mutirão nº 371, Ed. Concept Lourenço Office
8º Andar, Sala 809, Setor Oeste - CEP 74140-110, Goiânia/GO
contato@wreisadvogados.com



E ainda a nova lei de licitações tratou de prever:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo entre as partes:

(...)

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

O artigo 18 do Decreto Estadual 19.252/2019:

Art. 18. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da contratante se não a de revisar o contrato, afim de que a MGX tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

3. OS PEDIDOS

Diante do exposto e confiando no notório saber jurídico de Vossa Senhoria, requer-se:

A recomposição e aditamento do contrato, com o realinhamento de preço passando de R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para R\$ 216.050,00 (duzentos e dezesseis mil e cinquenta reais), ou seja, requer-se um reajuste de 45%. No caso de indeferimento do pedido em questão, solicita-se o cancelamento da proposta do item 34.

Protesta por todos os meios de provas admitidas no âmbito da administração pública, bem como no direito.



WASHINGTON
REIS & SANCHES
PITALUGA

ADVOGADOS OAB GO 2.407

(62) 3432 5380 / (62) 3432 5381

Av. T-7 c/ Av. Mutirão nº 371, Ed. Concept Lourenço Office
8º Andar, Sala 809, Setor Oeste - CEP 74140-110, Goiânia/GO
contato@wreisadvogados.com



Atenciosamente,

**MGX SOLUCOES
COMERCIAIS**

LTDA:12587816000

142

Assinado de forma digital
por MGX SOLUCOES
COMERCIAIS

LTDA:12587816000142

Dados: 2023.02.14 10:46:30
-03'00'

MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME

Pedido de Venda Nº 2672

CNPJ: 27.098.270/0001-33
Inscrição Estadual: 10.687.841-7

R TIMBIRAS, SN - QUADRA22 LOTE 19E SALA 02
JARDIM ELDORADO
Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74993-170
Telefone: (62) 3414-2300

Informações do Cliente

MEGAMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.599.042/0001-00

Inscrição Estadual: 10.409.385-4

Telefone: (62) 3281-8444

R SENADOR DOMINGOS VELASCO, 1112

QUADRA25 LOTE 20 SALA 01 - SETOR PEDRO LUDOVICO

Goiania - GO - CEP: 74820-110

Email: rose.adm@megamixgo.com.br



Itens do Pedido de Venda

Item	NCM	Quant.	Unit. (R\$)	ICMS ST	IPI	Unit. c/ Imp.	Valor Total (R\$)
4365 - TANQUE DE EMULSAO ASFALTICA TEE-15S	8403.10.90	1,00 PC	130.925,000	0,00	0,00	130.925,0000	130.925,00
			0				

Subtotal: 130.925,00
IPI: 0,00
ICMS ST: 0,00
Total: 130.925,00

Vencimentos À Vista

Parcela	1
Vencimento	29/12/2022
Valor (R\$)	130.925,00

Outras Informações

Pedido de Venda - incluído em: 12/01/2023 às 16:27:12

Revisão de Faturamento: 29/12/2022

Vendedor:

Transportador

Transportadora	Telefone	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	Código ANTT
		Sem Frete			

Volumes Transportados

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Líquido (Kg)	Peso Bruto (Kg)
0				0,000	0,000
Número do Lacre	Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas	Veículo próprio	
	0,00	0,00	0,00	Não	

Pedido de Venda Nº 2672



Local de Entrega

CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Inscrição Estadual
CEP	Endereço	Número
		Complemento
Bairro	Cidade	Estado
		Telefone

Local de Retirada

CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Inscrição Estadual
CEP	Endereço	Número
		Complemento
Bairro	Cidade	Estado
		Telefone

Produto

4365 - TANQUE DE EMULSAO ASFALTICA TEE-15S

1 - Capacidade do Equipamento:

1.1 Tanque para armazenamento de emulsão asfáltica com capacidade de 15.000 litros.

2 - Estrutura do Equipamento:

2.1 Tanque para armazenamento de Emulsão Asfáltica construído em chapa de aço carbono, soldado externamente e internamente através de solda MIG de alta resistência.

2.2 Chassi de apoio construído em viga "U" de 6" polegadas (150mm), e travamentos transversais, aumentando a resistência e evitando trincas e vazamentos por torção.

3 - Geral:

3.1 Tanque construído em chapa de aço 3/16, sob chassi e travamentos ante torção.

3.2 Tampa de inspeção com abertura de 450mm e suspiro ante vácuo e pressão.

3.3 Escada para acesso a parte superior.

3.4 Saída e retorno do produto através de tubo e válvula 2.1/2"

3.5 Alças para transporte.

3.6 Termômetro angular de 0 a 200°

3.7 Equipamento dimensionado para energia 380v trifásico, caso seja optado por 220v terá um custo adicional de acordo com a tabela de preço atual.

4 - Procedimentos para pintura:

1° passo: Limpeza geral do equipamento.

2° passo: Acabamento com lixadeiras a ar.

3° passo: Aplicação de anticorrosivo.

4° passo: Pintura.

5° passo: Acabamento.

Observação: Todas as soldas do equipamento feito por profissionais qualificados e acompanhados por encarregados de qualidade.

EMAQ

EMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS

LTDA

www.emaq.ind.br

Pedido de Venda Nº 2672



CNPJ: 27.098.270/0001-33

Inscrição Estadual: 10.687.841-7

R TIMBIRAS, SN - QUADRA22 LOTE 19E SALA 02

JARDIM ELDORADO

Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74993-170

Telefone: (62) 3414-2300

EM BRANCO

DIEEx Nº 122-E4/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.004799/2023-31



João Pessoa, 17 de março de 2023.

Do Chefe da 4ª Seção

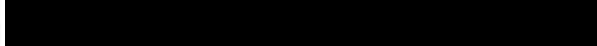
Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

Assunto: pesquisa de preços para repactuação do item 34 do pregão 14/2022 -tanque RR/CM

Anexo:

repactuacao_pr_14_item_34

Conforme solicitação, encaminho pesquisa de preços para amparar pedido de repactuação / desobrigação da empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, CNPJ 12587.816/0001-42 referente ao item 34 do pregão 14/2022, em vigor, referente a registro de preços para aquisição de tanque de estocagem de emulsão - 15.000 litros, com documentação física sendo entregue diretamente à SALC.


Chefe da 4ª Seção

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP: 64278.003177/2023-95)

O presente relatório é resultado de pesquisa de preços a partir solicitação de repactuação de preços da empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.587816/0001-42, encaminhada em 14 fev 2022 a esta administração, referente ao item 34 – reservatório.

1. OBJETO: TANQUE DE ARMAZENAGEM DE EMULSÃO ASFALTICA - CAP 15.000 LITROS – COM BOMBA DE RE-CIRCULAÇÃO CATMAT 150834 – HOMOLOGADO NO PREGÃO 14/2022 ao valor total de R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 2 A 13 DE MARÇO DE 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: A presente pesquisa de preços foi realizada pela **média** dos preços coletados, entre os dias **2 A 16 DE MARÇO DE 2023**, com a finalidade de obter os **valores médios** pesquisas com fornecedores locais no período de 180 (cento e oitenta) dias (fonte inciso IV) e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente (outras fontes), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, além do reajuste do preço homologado pelo Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação, com base no item 25 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

(☒) Média (☐) Mediana (☐) Menor Preço (☐) Outra:

4. FONTES DE PESQUISA:

4.1 - Valores médios de desconto percentual para os itens contratados:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 73/2020/ME:

(☒) **Inciso I – Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br>), firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

NÃO UTILIZADO POR NÃO EXISTIR REGISTRO DE PREÇOS DISPONÍVEIS

EM BRANCO

() Inciso II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
NÃO UTILIZADO POR NÃO EXISTIR CONTRATAÇÕES DISPONÍVEIS

() Inciso III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
NÃO UTILIZADO PELO PEQUENO NUMERO DE EMPRESAS DO MERCADO

() Inciso IV – Pesquisa direta com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Descrição	Fornecedor	Valor Pesquisado
TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO, CAP 15.000 LITROS	EMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - R TIMBIRAS, SN - QUADRA22 LOTE 19E SALA 02 JARDIM – ELDORADO - Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74993-170	R\$ 199.000,00
	CONISHI EQUIPAMENTOS - AVENIDA COMENDADOR ANTÔNIO STOCO, 230 – PARQUE JOAQUIM LOPES, CATANDUVA, SP, CEP 15800-610	R\$115.000,00

(X) Outros critérios - utilizado o Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação acumulado no período de maio de 21 a março de 23 - item 25 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, cuja as tabelas seguem anexo:
Outras fontes – UASG 980961 – PREGÃO 14/2021

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00014/2021 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:33 horas do dia 13 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3957, Pregão nº 00014/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: TANQUE

Descrição Complementar: Tanque Estacionário Aéreo Horizontal de Instalação Fixa Fluido Armazenado Emulsão Asfáltica, RR-2C e CM-30; Capacidade: 30.000 litros; Longarinas paralelas (berços) de aço carbono de 4,75 mm para acomodação do tanque em base civil; Estrutura do tanque em formato cilíndrico com chapas em aço ASTM A-36 de 3,75 mm de espessura; Boca de visita/carregamento padrão INMETRO com 450 mm de diâmetro; Saída de descarga de materiais de 2 de diâmetro com registro esférica; Válvula de segurança (vácuo e pressão) de 2 em duralumínio; Escada de acesso tubular do tipo marinho para acesso superior com degraus antiderrapantes; Preparação de superfície por limpeza mecânica com aplicação de solventes e decapantes 4 em 1 em toda superfície interna e externa, com lixamento por material abrasivo para remover impurezas como óleo, graxa e gordura antes da pintura; Pintura com fundo Primer Epóxi e Tinta de acabamento em PU sólido de alta qualidade padrão automotiva.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 133.477,8000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KOALA SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 133.000,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2021 14:25:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KOALA SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.546.010/0001-39, Melhor lance: R\$ 133.000,0000
Homologado	13/05/2021 11:33:23	CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA	

Considerando o Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação acumulado no período de maio de 21 a março de 23 - item 25 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS de 526,05%, o valor reajustado do item é de **R\$ 689.125,55 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**

5. ANÁLISE DA PESQUISA

5.1 – A presente pesquisa de preços foi realizada pela **média** dos preços coletados, entre os dias **2 A 16 DE MARÇO DE 2023**, com a finalidade de obter os **valores médios** pesquisas com fornecedores locais no período de 180 (cento e oitenta) dias (fonte inciso IV) e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano

EM BRANCO

anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente (outras fontes), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

5.2 – Na pesquisa foram consultadas, através ofício, duas empresas do mercado, sendo essas as principais fabricantes de tanques do modelo licitado e uma delas sendo a fornecedora do item para o licitante (EMAQ), além ter sido feita a atualização do preço da própria ata a luz do Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação, com base no item 25 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

5.3 – A empresa CONISHI, fabricante de tanque semelhante ao licitado, ofertou orçamento para o item no valor de R\$ 115.000,00 (CENTO Q QUINZE MIL REAIS) para pagamento À VISTA.

5.4 – A empresa EMAQ, fabricante do tanque licitado, ofertou orçamento para o item no valor de R\$ 199.000,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL REAIS) para pagamento À VISTA.

5.5 – Em função da inexistência de ata válida no período de 1 ano, utilizou-se o PREGÃO 14/2021 da UASG 980961 fazendo a atualização dos valores a luz do Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação, com base no item 25 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, onde o valor de maio de 21 a março de 23 acumula um reajuste de 526,05% e com isso ajustando o valor do item de R\$ 133.000,00 para **R\$ 689.125,55 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, distorção não acompanhada pelo mercado em função de tratar-se de período atípico de pandemia.

5.6 – Pela variação de valores e visando trazer clareza ao aumento real sofrido pelo item no período, o Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação, item 25 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS entre o julho de 2022 e março de 2023 (acumulado de 29,72%) foi aplicado no preço homologado, o que resultou no valor reajustado de R\$193.290,00 (cento e noventa e três mil, cento e noventa reais), **coerente com o orçamento dado pela fabricante par ao mesmo item.**

5.6 – Considerando os dados apresentados, sou de parecer de que a empresa não possui atualmente, condições de ofertar o item no valor homologado

6. ANEXOS

Anexo de pesquisa de preços

Ofícios aos fornecedores e;

Tabelas de referência do Índice de Preços ao Produtor – Ind. Extrativas e de Transformação

Quartel em João Pessoa, PB, 16 de março de 2023.

Responsável pela Pesquisa de Preços

EM BRANCO



1. PESQUISA COMPARATIVA DE PREÇOS PARA O ITEM 34 DO PREGÃO 14/2022 TANQUE DE EMULSÃO ASFÁLTICA COM BOMBA DE CIRCULAÇÃO

1.1 -PREÇO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO

O preço homologado do item no pregão é de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) Considerando o Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação acumulado no período de julho de 22 a março de 23 - item 25 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS de 29,72% , o valor reajustado do item é de R\$193.290,00 (cento e noventa e três mil, cento e noventa reais)

Item: 34
Descrição: Reservatório
Descrição Complementar: Tanque de armazenagem - Emulsão Asfáltica - Cura Média / Ruptura Rápida
Tratamento Diferenciado:
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Estimado: R\$ 199.035,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MGX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 149.000,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/06/2022 14:58:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MGX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.587.816/0001-42, Melhor lance: R\$ 149.000,0000
Homologado	27/06/2022 15:58:15	ALEX EVANDRO CIOTTA	

1. 2- PREÇOS PESQUISADOS PARA REFERÊNCIA COM BASE NA IN73/20

Cotação 1 – Fonte 1 – UASG 980961 – PREGÃO 14/2021

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00014/2021 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:33 horas do dia 13 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3957, Pregão nº 00014/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: TANQUE
Descrição Complementar: Tanque Estacionário Aéreo Horizontal de Instalação Fixa Fluido Armazenado Emulsão Asfáltica, RR-2C e CM-30; Capacidade: 30.000 litros; Longarinas paralelas (berços) de aço carbono de 4,75 mm para acomodação do tanque em base civil; Estrutura do tanque em formato cilíndrico com chapas em aço ASTM A-36 de 3,75 mm de espessura; Boca de visita/carregamento padrão INMETRO com 450 mm de diâmetro; Saída de descarga de materiais de 2 de diâmetro com registro esfera; Válvula de segurança (vácuo e pressão) de 2 em duralumínio; Escada de acesso tubular do tipo marinho para acesso superior com degraus antiderrapantes; Preparação de superfície por limpeza mecânica com aplicação de solventes e decapantes 4 em 1 em toda superfície interna e externa, com lixamento por material abrasivo para remover impurezas como óleo, graxa e gordura antes da pintura; Pintura com fundo Primer Epóxi e Tinta de acabamento em PU sólido de alta qualidade padrão automotiva.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R\$ 133.477,8000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KOALA SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 133.000,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/05/2021 14:25:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KOALA SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.546.010/0001-39, Melhor lance: R\$ 133.000,0000
Homologado	13/05/2021 11:33:23	CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA	

Considerando o Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação acumulado no período de maio de 21 a março de 23 - item 25 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS de 526,05% , o valor reajustado do item é de R\$ 689.125,55 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Cotação 2 – Fonte 4 – CONISHI EQUIPAMENTOS - R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais)

Cotação 3 – Fonte 4 – EMAQ EQUIPAMENTOS – R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)

Responsável pela pesquisa de preços

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



Ofício N º 2 – Enc Pesquisa Preços
EB: 64278.003177/2023-95

João Pessoa, PB, 2 de março de 2023.

A EMPRESA

EMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

R TIMBIRAS, SN - QUADRA22 LOTE 19E SALA 02 JARDIM – ELDORADO - Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74993-170

Assunto: Orçamento/Cotação para aquisição de material

Referências: 1) letra “b” do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;

2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e

3) Inciso IV, do Art. 2º da Instrução Normativa da SLTI/MPGD, nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014, da SLTI do Ministério do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento.

Anexo - especificações técnicas

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para venda dos equipamentos/viaturas constante em seu portfólio especificadas no anexo desse documento, desde que atendam as especificações técnicas discriminadas.

2. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria. me ponho a disposição para maiores esclarecimentos pelo tel [REDACTED] Informo ainda que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria será informada diretamente por esta administração, além dos meios de divulgação usualmente utilizados para esta finalidade.

3. Sem mais para o momento subscrevo-me

[REDACTED]

Responsável pela pesquisa de preços

EM BRANCO

1.2.34 - ITEM 34 – TANQUE DE ARMAZENAGEM (EMULSÃO ASFÁLTICA) – CM/RR – CATMAT 150834

CARACTERÍSTICAS e ESTRUTURA: Tanque com capacidade mínima de 15.000 litros de emulsão. Reservatório cilíndrico ou ovalizado, necessariamente novo, posição horizontal com sistema de recirculação instalado que também permita a sucção e recalque. Tanque com dique de contenção para segurança da operação, Tampa de inspeção com 450 mm com alívio de pressão a vácuo de forma permitir eventuais manutenções, saídas de material em tubulações de 2 polegadas com adaptador para 3 polegadas e compatível com as mangueiras de transferência padrão para este tipo de material. Saída de 2 polegadas no fundo do tanque interligada a tubulação de drenagem com saída na lateral do dique para drenagem completa do tanque se necessário, o sistema de recirculação deve prever sistema de filtro na linha, metálico e lavável, na linha de recalque, para proteção do sistema de espargimento do caminhão espargidor. A. corpo do tanque, em aço carbono ATSM A36 de 4,75mm, deve ter fundo anti-corrosivo e a pintura com esmalte sintético verde floresta fosco ou preto resistente a temperaturas iguais ou superiores a 70° C. O sistema de recirculação deve prever tubulação de 2 polegadas e conjunto motor/bomba de engrenagem motor 7,5 CV com vazão 15m3/h com motor elétrico trifásico tensão 220V. Proteções conforme NR-12, Berço Fixo, mínimo de duas alças de içamento com capacidade de atender ao tanque com lastro e peso do dique e demais sistemas, conexões compatíveis com mangueiras de transferência padrão para o material, Válvula esfera de descarga, Válvula esfera para todo sistema de sucção, recalque e recirculação.

ENTREGA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - A entrega deverá ocorrer em até 120 dias a partir da emissão e remessa da nota de empenho. a garantia e assistência técnica de no mínimo 1 ano para todos os componentes, com assistência técnica em todo Nordeste, às custas da contratada, podendo ser sublocada desde comprovada a capacidade técnica do executante, para fins de garantia.



EM BRANCO



EMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
LTDA

www.emaq.ind.br

CNPJ: 27.098.270/0001-33

Inscrição Estadual: 10.687.841-7

R TIMBIRAS, SN - QUADRA22 LOTE 19E SALA 02

JARDIM ELDORADO

Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74993-170

Telefone: (62) 3414-2300

Pedido de Venda Nº 2672

Informações do Cliente

COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

CNPJ: 07.541.172/0001-11

João Pessoa - PB - CEP: 58030-001

Telefone: (83) 2106-1600

AVENIDA PRES EPITACIO PESSOA, 2205 - TAMBAUZINHO

Email: setfin@1gec.eb.mil.br

Itens do Pedido de Venda

Produto	NCM	Quant.	Unit. (R\$)	ICMS ST	IPI	Unit. c/ Imp.	Valor Total (R\$)
4365 - TANQUE DE EMULSAO ASFALTICA TEE-15S	8403.10.90	1,00 PC	199.000,000	0,00	0,00	199.000,0000	199.000,00

Subtotal: 199.000,00

IPI: 0,00

ICMS ST: 0,00

Total: 199.000,00

Vencimentos À Vista

Parcela	1
Vencimento	16/03/2023
Valor (R\$)	199.000,00

Outras Informações

Pedido de Venda - incluído em: 12/01/2023 às 16:27:12

Previsão de Faturamento: 16/03/2023

Vendedor:

Transportador

Transportadora	Telefone	Frete por Conta Sem Frete	Placa do Veículo	UF	Código ANTT
----------------	----------	------------------------------	------------------	----	-------------

Volumes Transportados

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Líquido (Kg)	Peso Bruto (Kg)
0				0,000	0,000
Número do Lacre	Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas	Veículo próprio	
	0,00	0,00	0,00	Não	

EM BRANCO



EMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
LTDA

www.emaq.ind.br

CNPJ: 27.098.270/0001-33

Inscrição Estadual: 10.687.841-7

R TIMBIRAS, SN - QUADRA22 LOTE 19E SALA 02

JARDIM ELDORADO

Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74993-170

Telefone: (62) 3414-2300

Pedido de Venda Nº 2672

Local de Entrega

CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Inscrição Estadual
CEP	Endereço	Número
Bairro	Cidade	Estado
		Telefone

Local de Retirada

CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Inscrição Estadual
CEP	Endereço	Número
Bairro	Cidade	Estado
		Telefone

Produto

4365 - TANQUE DE EMULSAO ASFALTICA TEE-15S

1 - Capacidade do Equipamento:

1.1 Tanque para armazenamento de emulsão asfáltica com capacidade de 15.000 litros.

2 - Estrutura do Equipamento:

2.1 Tanque para armazenamento de Emulsão Asfáltica construído em chapa de aço carbono, soldado externamente e internamente através de solda MIG de alta resistência.

2.2 Chassi de apoio construído em viga "U" de 6" polegadas (150mm), e travamentos transversais, aumentando a resistência e evitando trincas e vazamentos por torção.

3 - Geral:

3.1 Tanque construído em chapa de aço 3/16, sob chassi e travamentos ante torção.

3.2 Tampa de inspeção com abertura de 450mm e suspiro ante vácuo e pressão.

3.3 Escada para acesso a parte superior.

3.4 Saída e retorno do produto através de tubo e válvula 2.1/2"

3.5 Alças para transporte.

3.6 Termômetro angular de 0 a 200°

3.7 Equipamento dimensionado para energia 380v trifásico, caso seja optado por 220v terá um custo adicional de acordo com a tabela de preço atual.

4 - Procedimentos para pintura:

1° passo: Limpeza geral do equipamento.

2° passo: Acabamento com lixadeiras a ar.

3° passo: Aplicação de anticorrosivo.

4° passo: Pintura.

5° passo: Acabamento.

Observação: Todas as soldas do equipamento feito por profissionais qualificados e acompanhados por encarregados de qualidade.

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



Ofício nº 1– Enc Pesquisa Preços
EB: 64278.003177/2023-95

João Pessoa, PB, 2 de março de 2023.

A EMPRESA

CONISHI EQUIPAMENTOS

Av. Comendador Antônio Stocco, 230 - Parque Joaquim Lopes, Catanduva - SP, 15800-610

Assunto: Orçamento/Cotação para aquisição de material

Referências: 1) letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;

2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e

3) Inciso IV, do Art. 2º da Instrução Normativa da SLTI/MPGD, nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014, da SLTI do Ministério do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento.

Anexo - especificações técnicas

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para venda dos equipamentos/viaturas constante em seu portfólio especificadas no anexo desse documento, desde que atendam as especificações técnicas discriminadas.

2. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria, me ponho a disposição para maiores esclarecimentos pelo tel [REDAZIDA] Informo ainda que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria será informada diretamente por esta administração, além dos meios de divulgação usualmente utilizados para esta finalidade.

3. Sem mais para o momento subscrevo-me

[REDAZIDA]

Responsavel pela pesquisa de preços

EM BRANCO

1.2.34 - ITEM 34 – TANQUE DE ARMAZENAGEM (EMULSÃO ASFÁLTICA) – CM/RR – CATMAT 150834

CARACTERÍSTICAS e ESTRUTURA: Tanque com capacidade mínima de 15.000 litros de emulsão. Reservatório cilíndrico ou ovalizado, necessariamente novo, posição horizontal com sistema de recirculação instalado que também permita a sucção e recalque. Tanque com dique de contenção para segurança da operação, Tampa de inspeção com 450 mm com alívio de pressão a vácuo de forma permitir eventuais manutenções, saídas de material em tubulações de 2 polegadas com adaptador para 3 polegadas e compatível com as mangueiras de transferência padrão para este tipo de material. Saída de 2 polegadas no fundo do tanque interligada a tubulação de drenagem com saída na lateral do dique para drenagem completa do tanque se necessário, o sistema de recirculação deve prever sistema de filtro na linha, metálico e lavável, na linha de recalque, para proteção do sistema de espargimento do caminhão espargidor. A. corpo do tanque, em aço carbono ATSM A36 de 4,75mm, deve ter fundo anti-corrosivo e a pintura com esmalte sintético verde floresta fosco ou preto resistente a temperaturas iguais ou superiores a 70º C. O sistema de recirculação deve prever tubulação de 2 polegadas e conjunto motor/bomba de engrenagem motor 7,5 CV com vazão 15m3/h com motor elétrico trifásico tensão 220V. Proteções conforme NR-12, Berço Fixo, mínimo de duas alças de içamento com capacidade de atender ao tanque com lastro e peso do dique e demais sistemas, conexões compatíveis com mangueiras de transferência padrão para o material, Válvula esfera de descarga, Válvula esfera para todo sistema de sucção, recalque e recirculação.

ENTREGA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - A entrega deverá ocorrer em até 120 dias a partir da emissão e remessa da nota de empenho. a garantia e assistência técnica de no mínimo 1 ano para todos os componentes, com assistência técnica em todo Nordeste, às custas da contratada, podendo ser sublocada desde comprovada a capacidade técnica do executante, para fins de garantia.



EM BRANCO



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP



TANQUE ESTACIONÁRIO, MODELO TE 15 MB

CARACTERÍSTICAS:

- a) Utilizado para armazenar emulsão asfáltica RL 1 C;
- b) Tipo aéreo, cilíndrico na posição horizontal com berço;
- c) Fabricado em chapa de aço carbono ASTM A-36 com espessura de 4,75 mm e montado dentro das normas de tanque para armazenamento de emulsão asfáltica;
- d) Equipado com boca de visita na parte superior com diâmetro de 450mm, escada de acesso, saída para ligação da bomba, medidor de nível, alça para içamento e demais entradas e saídas necessárias ou solicitadas pelo cliente;
- e) Pintura com tratamento anti ferrugem com fundo em cromato de zinco e pintura de acabamento com esmalte sintético na cor a ser definida pelo comprador;
- f) Capacidade para 15.000 litros;
- g) Diâmetro aproximado = 1,91 m;
- h) Comprimento aproximado = 5,30 m.
- i) Equipado com moto bomba de recirculação composta de:
 - Acionada por motor elétrico 5cv trifásico 220V.
 - Bomba de engrenagem de 1 ½ para asfalto;
 - Sistema de transmissão composto por polias, correias, engrenagens e correntes.
 - Montada em estrutura reforçada em chapa de aço de espessura 3/16".
 - Sistema hidráulico com registros, conexões e tubulação galvanizado de 1 ½" e 1".
 - Equipada com tanque de óleo diesel e tanque de água com capacidades de 10 litros e 40 litros, respectivamente, para limpeza da bomba.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista.

Preço unitário com impostos inclusos:R\$ 115.700,00 (Cento e quinze mil e setecentos reais).

- Prazo de entrega: 60 dias.
- Preço posto no almoxarifado do cliente.
- Garantia: 6 (seis) meses da entrega, contra defeitos de fabricação. Assistência técnica, direto da fábrica.
- Faturamento: direto da fábrica para o cliente ou banco negociador.
- Validade da proposta: 60 dias

CONISHI
Máq. e Equip. Rodov. Ltda-EPP
Sócio Diretor

Atenciosamente.

(DEP COMERCIAL)

Av. Comendador Antonio Stocco, 230 – Pq. Joaquim Lopes – Catanduva – SP
Cep: 15800-610 Telefone: (55 17) 3522-8836 / 8095
CNPJ: 56.760.309/0001-34
www.conishi.com.br



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP



Catanduva (SP), 03 de março de 2.023.

À
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
A/C: Sr(a). [REDACTED]
FONE/FAX: (83) 9 9836-8917
EMAIL: [REDACTED]

56.760.309/0001-34

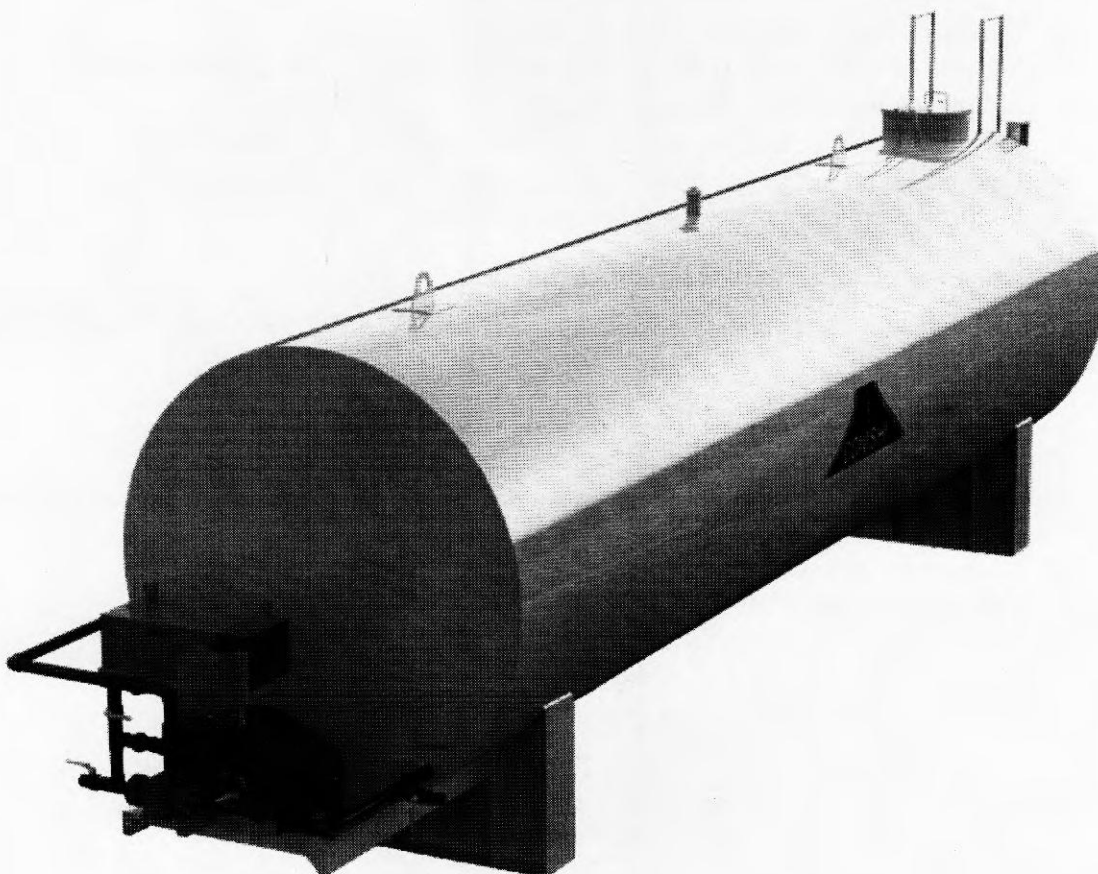
**CONISHI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**

**AV. COMENDADOR ANTONIO STOCO Nº 230
PQ. JOAQUIM LOPES - CEP: 15800-610
CATANDUVA - SP**

Prezado Senhor,

Referente nossos entendimentos, vimos por intermédio da presente,
encaminhar a V.Sas nossa Proposta comercial, para fornecimento de :

TANQUE ESTACIONÁRIO



Av. Comendador Antonio Stocco, 230 – Pq. Joaquim Lopes – Catanduva – SP
Cep: 15800-610 Telefone: (55 17) 3522-8836 / 8095
CNPJ: 56.760.309/0001-34
www.conishi.com.br

Cotação 1 – Fonte 1 – UASG 980961 – PREGÃO 14/2021 – ITEM 1

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00014/2021 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:33 horas do dia 13 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3957, Pregão nº 00014/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: TANQUE

Descrição Complementar: Tanque Estacionário Aéreo Horizontal de Instalação Fixa Fluido Armazenado Emulsão Asfáltica, RR-2C e CM-30; Capacidade: 30.000 litros; Longarinas paralelas (berços) de aço carbono de 4,75 mm para acomodação do tanque em base civil; Estrutura do tanque em formato cilíndrico com chapas em aço ASTM A-36 de 3,75 mm de espessura; Boca de visita/carregamento padrão INMETRO com 450 mm de diâmetro; Saída de descarga de materiais de 2 de diâmetro com registro esfera; Válvula de segurança (vácuo e pressão) de 2 em duralumínio; Escada de acesso tubular do tipo marinho para acesso superior com degraus antiderrapantes; Preparação de superfície por limpeza mecânica com aplicação de solventes e decapantes 4 em 1 em toda superfície interna e externa, com lixamento por material abrasivo para remover impurezas como óleo, graxa e gordura antes da pintura; Pintura com fundo Primer Epóxi e Tinta de acabamento em PU sólido de alta qualidade padrão automotiva.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 133.477,8000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KOALA SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 133.000,0000 .

Eventos do Item		Nome		Observações
Evento	Data			
Adjudicado	03/05/2021 14:25:00			Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KOALA SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.546.010/0001-39, Melhor lance: R\$ 133.000,0000
Homologado	13/05/2021 11:33:23	CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA		

Considerando o Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação acumulado no período, item 25 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS de 526,05% (TABELAS ANEXO), o valor reajustado do item é de :

R\$ 689.125,55 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)



EM BRANCO

Tabela 9 - Índice de Preços ao Produtor Industrial, segundo as Seções e Atividades de Indústria, Dez/2020 - Dez/2021 Variação M/M - Base: mesmo mês do ano anterior

Seções e Atividades	Mês/ano												
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021
Indústria Geral	19,38	23,19	28,50	33,32	36,09	35,85	36,78	34,97	33,12	30,40	28,95	29,05	28,39
B - Indústrias Extrativas	45,75	54,74	87,59	136,25	125,48	105,71	115,55	95,12	82,03	49,71	33,48	29,17	13,83
C - Indústrias de Transformação	18,14	21,62	25,42	28,95	32,13	32,50	32,88	31,65	30,28	29,29	28,67	29,05	29,24
10 - Fabricação de produtos alimentícios	30,40	34,93	33,83	30,73	31,63	30,18	30,96	28,19	25,90	22,00	17,45	14,92	18,57
11 - Fabricação de bebidas	1,61	2,92	4,09	2,85	4,07	6,30	4,49	5,11	5,89	6,21	7,31	9,19	9,01
12 - Fabricação de produtos do fumo	7,15	7,98	7,68	0,69	-5,66	-3,54	2,13	-2,94	-2,54	1,64	0,36	2,72	5,53
13 - Fabricação de produtos têxteis	20,41	23,60	25,79	29,03	30,46	25,53	27,76	28,01	29,77	27,59	25,57	25,80	26,99
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	4,51	5,18	8,97	10,44	9,80	11,11	13,10	16,30	15,10	16,74	16,17	16,13	16,43
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	24,57	30,26	33,25	29,12	26,58	25,31	34,55	37,53	36,12	34,02	30,31	25,35	24,41
16 - Fabricação de produtos de madeira	32,71	37,00	39,82	41,48	42,79	43,17	50,51	47,52	45,23	40,81	39,52	39,51	40,76
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	16,26	19,72	21,41	24,91	24,46	24,68	27,28	28,33	29,16	29,29	27,47	28,51	28,42
18 - Impressão e reprodução de gravuras	7,89	8,30	7,90	15,49	15,04	16,69	16,29	17,90	16,30	14,34	15,48	16,38	16,68
19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	-5,55	-1,22	18,25	52,67	91,25	106,57	76,68	63,41	56,84	64,34	72,04	81,50	69,72
208 - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	7,37	9,48	11,59	11,84	13,64	11,68	12,43	11,11	11,82	11,37	12,64	12,94	13,77
209 - Fabricação de outros produtos químicos	23,69	30,46	40,53	44,91	48,58	48,07	53,90	52,42	50,47	51,80	54,57	60,64	64,09
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos e farmacêuticos	10,40	11,14	8,68	9,04	14,22	15,09	15,36	16,21	13,92	11,12	10,96	10,70	9,34
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	19,10	20,62	23,39	30,34	33,50	35,10	35,39	34,95	33,76	31,72	32,52	29,22	27,05
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	19,32	21,18	22,16	22,96	22,66	24,61	24,06	23,16	22,69	21,22	19,47	18,89	18,22
24 - Metalurgia	34,37	38,46	45,51	45,60	46,20	49,88	55,26	57,51	56,81	54,98	53,09	49,01	41,79
25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	16,30	21,98	23,92	25,38	30,06	33,55	36,48	38,50	39,90	39,11	36,57	37,39	37,05
26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	18,59	20,63	20,17	19,47	13,09	8,33	8,69	8,96	9,69	7,56	3,55	3,51	8,00
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	19,14	23,58	22,68	22,94	25,86	23,36	26,35	22,29	19,17	17,47	18,36	19,06	19,64
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	11,33	14,87	14,94	16,70	17,36	18,19	19,53	23,77	23,64	23,84	26,30	26,95	27,39
29 - Fabricação de veículos automotores, rebocues e carroceiras	11,15	11,65	12,84	13,38	13,25	12,50	14,10	14,81	15,36	14,52	14,71	15,38	15,27
30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	18,00	19,61	17,25	13,30	7,11	-0,21	2,53	2,13	1,83	3,56	4,92	8,37	14,36
31 - Fabricação de móveis	21,08	23,88	27,97	28,15	28,59	28,19	29,01	29,36	28,36	25,77	23,22	19,62	18,73

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria



EM BRANCO

Tabela 9 - Índice de Preços ao Produtor, segundo as Seções e Atividades de Indústria, Brasil, Dez/2021 - Dez/2022, Variação M/M-12, Base: mesmo mês do ano anterior

Seções e Atividades		Mês/ano												
		Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022
Indústria Geral		28,45	25,53	20,02	18,29	18,16	19,12	18,79	17,94	12,24	9,84	6,49	4,40	3,13
B - Indústrias Extrativas		13,83	11,30	-5,73	-0,04	-10,95	0,61	-10,13	-13,48	-26,60	-15,48	-16,56	-13,43	-7,92
C - Indústrias de Transformação		29,30	26,43	22,03	19,72	20,36	20,50	21,11	20,51	15,39	11,53	7,95	5,46	3,70
10 - Fabricação de produtos alimentícios		18,66	16,69	16,05	17,12	16,61	15,46	17,99	19,55	12,72	9,36	8,15	7,02	5,04
11 - Fabricação de bebidas		9,01	12,54	12,01	15,71	16,55	16,64	16,64	18,20	18,09	18,37	18,80	17,53	15,57
12 - Fabricação de produtos do fumo		5,62	3,03	-2,04	-3,17	-2,21	4,22	6,35	14,39	8,45	9,74	9,28	12,57	10,67
13 - Fabricação de produtos têxteis		26,95	26,26	23,38	20,04	18,95	19,06	18,49	19,54	16,62	15,29	12,57	9,88	6,88
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios		15,89	13,36	12,51	11,50	14,67	17,88	15,97	13,91	13,94	15,99	16,19	15,06	12,83
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados		24,39	17,25	9,41	1,66	-0,44	1,85	0,58	-0,86	-3,60	-5,47	-7,43	-6,53	-9,08
16 - Fabricação de produtos de madeira		40,88	39,05	28,95	20,20	10,50	8,70	7,15	8,42	4,42	2,74	-2,69	-5,32	-9,83
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel		28,42	26,06	21,77	13,38	11,22	15,86	16,68	19,01	16,16	17,70	16,44	17,39	19,45
18 - Impressão e reprodução de gravações		16,68	19,52	19,95	16,39	15,80	15,77	19,95	19,46	18,52	20,67	19,94	19,58	19,17
19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis		69,68	64,78	49,45	41,97	52,29	53,79	59,66	59,95	45,98	33,65	23,06	15,66	11,06
20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria		13,50	14,11	14,27	15,70	18,09	17,04	16,57	15,46	14,74	18,16	16,32	16,18	16,99
20C - Fabricação de outros produtos químicos		64,08	56,76	41,45	37,53	37,04	35,73	33,53	31,64	25,72	13,57	1,95	-6,98	-11,83
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos e farmacêuticos		9,34	6,02	8,33	4,16	6,33	4,44	1,44	-1,32	-1,93	0,64	3,34	0,82	2,87
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico		28,05	25,33	21,92	15,40	11,97	13,70	12,51	12,82	12,09	10,26	6,28	3,92	0,69
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos		18,46	18,85	18,09	17,50	19,20	20,97	21,14	21,40	17,90	17,32	16,17	15,44	14,81
24 - Metalurgia		41,78	31,65	18,71	12,30	13,67	12,04	10,30	2,05	-4,29	-8,88	-13,17	-13,76	-12,00
25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos		37,06	33,28	26,57	25,59	21,59	21,89	17,90	14,09	11,53	7,99	5,36	2,18	2,67
26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos		8,00	5,94	4,09	0,50	-1,32	1,64	3,25	2,50	-1,07	-0,39	-0,63	-0,33	-3,23
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos		19,64	16,95	17,20	14,89	13,19	12,16	10,24	10,36	9,20	6,89	6,92	5,10	5,45
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos		27,37	24,58	26,15	23,59	22,56	23,39	21,69	20,09	18,89	19,37	17,05	16,48	15,71
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias		15,30	15,94	14,82	13,62	14,95	14,69	14,33	12,59	12,09	11,38	9,94	9,55	9,94
30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores		14,36	11,81	8,67	3,76	2,49	9,43	13,52	18,11	13,47	13,69	9,42	8,82	6,06
31 - Fabricação de móveis		18,71	16,11	11,73	10,38	8,62	8,95	8,26	6,98	4,55	1,83	1,36	-1,06	-1,16

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coord. de Estatísticas Conjunturais em Empresas



EM BRANCO

EM BRANCO

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

O que é		167
Séries históricas		-149
Edições		-307
Fevereiro 2022		0.12
Principais resultados		113
Tabelas		169
Conceitos e métodos		2.24
Publicações		-122
Downloads		160
Informações técnicas		0.12
Notícias e Releases		0.40
Outras informações		-256
Links		-141
		-101
		0.72
		167
		0.30
		-2.14
		-0.82

O IBGE adota uma política de revisão de dados divulgados desta operação estatística. Por revisão de dados entende-se toda e qualquer revisão programada de dados numéricos em que são disponibilizadas novas informações que não estavam acessíveis quando da primeira divulgação, tais como um dado tardio que substitui uma não resposta, ou um dado corrigido pelo próprio informante, ou um conjunto de dados que foi submetido a processo de crítica e imputação. Para informações mais detalhadas sobre a política de revisão de dados divulgados das operações estatísticas do IBGE, consultar a relação das pesquisas conjunturais estruturais e especiais realizadas pelo Instituto, com o respectivo procedimento de revisão adotado, no endereço: <https://biblioteca.ibge.gov.br/infoc.php?biblioteca-catalogo?view=detail&id=298009>



Handwritten signature.

EM BRANCO

≡ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Buscar

Q

O que é	276
Séries históricas	222
Edições	-0.66
Marco 2022	1.08
Principais resultados	2.42
Tabelas	-3.26
Conceitos e métodos	0.42
Publicações	-0.13
Downloads	2.99
Informações técnicas	10.84
Notícias e Releases	2.45
Outras informações	5.77
Links	-2.35
	-0.62
	1.37
	0.09
	1.18
	-1.95
	0.37
	0.28
	0.37
	-1.12
	-0.06



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DESPACHO/OD - CMDO 1º GPT E Nº 1, 20 DE MARÇO DE 2023

EB 64278.021334/2021-82

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 14/2022 DO CMDO 1º GPT E

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DA EMPRESA MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, CNPJ 12.587.816/0001-42 DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ITEM 34 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4.14/2022 CMDO 1º GPT E.

1. Tendo tomado conhecimento da solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do item 34 da Ata de Registro de Preços nº 4. do Pregão nº 14/2022, por parte da EMPRESA MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 12.587.816/0001-42.

2. Que a requerente justificou o aumento de preços do item 34, após análise e parecer da seção requisitante conforme consta do relatório de pesquisa de preços, datado de 16Mar23.

3. Considerando o disposto:

a. No Termo de Referência do Edital do referido pregão, os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas dos licitantes. No caso, a proposta ofertada pela requerente data de 20 de junho de 2022.

b. Na Lei 8.666/93; e

c. No Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

DESPACHO

1. Com base nos fundamentos expostos anteriormente, por tudo o que consta dos autos do Processo nº 64278.021334/2021-82 e no requerimento da Empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 12.587.816/0001-42, do dia 14 de fevereiro de 2023, **INDEFIRO** a solicitação feita para reequilíbrio de preço do item 34 Ata de Registro de Preços nº 4, do Pregão 14/2022;

2. **LIBERO DO COMPROMISSO** a Empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, CNPJ 12.587.816/0001-42, sem aplicação de pena para as novas solicitações a contar desta data;

3. **RETIRAR** a vigência da Ata de Registro de Preços nº 4 do Pregão 14/2022, para o item 34, liberando a Contratada de fornecer os produtos;

EM BRANCO

4. **INFORMAR** a Empresa e os Órgãos participantes desta decisão;
5. **JUNTAR** o presente despacho e demais documentações aos autos do pregão em questão;
6. **PUBLICAR** em Boletim Interno o presente despacho.



Quartel-General em João Pessoa, PB, 21 de março de 2023.



Ordenador de Despesas do Comando 1º Grupamento de Engenharia

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

AV. EPITÁCIO PESSOA, 2205 – BAIRRO DOS ESTADOS – JOÃO PESSOA-PB – CEP: 58.030-909
TELEFONE: (83) 2106-1563/1617 - E-MAIL: licita.salc@1gec.eb.mil.br ou salc@1gec.eb.mil.br

Ofício nº 7-SALC/Cmdo 1º Gpt E

EB: 64278.021334/2021-82

João Pessoa-PB, 20 de março de 2023.

A Sra.

Sócia Adm – MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME

Assunto: solicitação de reequilíbrio econômico de item da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 14/2022.

Referência: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Senhora Representante,

1. Em atenção à vossa manifestação exposta por e-mail dirigido a este Ordenador de Despesas, acerca de requerimento para reequilíbrio financeiro do item 34 - tanque de armazenagem, da Ata de Registro de Preços nº 4.14/2022, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2022.

2. Diante do exposto e tendo impedimento de atender ao pleito desse licitante, **INDEFIRO** a solicitação feita para reequilíbrio financeiro do item 34 - tanque de armazenagem e informo que **está consignada a liberação de fornecimento** para o item 34, da referida ata, sem aplicação de pena para as novas solicitações a contar desta data e a consequente exclusão da data de vigência, impedindo a emissão de nota de empenho.

3. Outrossim, solicito vossa atenção no sentido de negar qualquer solicitação de fornecimento do item ou solicitação de adesão para órgão não participante.

Atenciosamente,

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

EM BRANCO

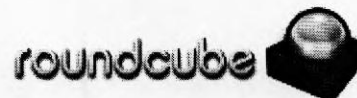
Assunto **Re: Solicitação de realinhamento de Preços referente a ATA de Registro de Preços Nº 4.14/2022 Pregão Eletrônico Nº 14/2021_ITEM 34**

De [REDACTED]

Para [REDACTED]

Responder para [REDACTED]

Data 22/03/2023 14:31



Boa tarde!
Recebido!

Grato!

Atenciosamente

MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME
Rua Senador Domingo Velasco, Nº 1112 - Qd 25 - Lt 20 - Sala 02
Setor Pedro Ludovico - CEP 74.820 - 110 - Goiânia - GO
(62) 3622 - 6902 | (62) 9.8606 - 0113

Diretor Comercial
Zulmo A. Santos

Em 22 de março de 2023 14:27:40 -03:00, licita.salc@1gec.eb.mil.br escreveu:

Em atenção a solicitação dessa empresa, remeto em anexo o ofício com a solução determinada pelo Ordenador de Despesas desta UASG referente ao item 34 do pregão 14/2022.
Solicito acusar o recebimento.
ATT

--

[REDACTED]

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 2205
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
CEP: 58.030-909
Telefones: (83) 2106-1511 / 1563 e 1617
Visite nosso portal: www.1gec.eb.mil.br

EM BRANCO



DIEx Nº 242-SALC/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.005124/2023-17

João Pessoa, 22 de março de 2023.

Do Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

Ao Sr Chefe da 4ª Seção

Assunto: solicitação de reequilíbrio econômico de item da Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico nr 14/2022

Referência: DIEx Simplificado nº 122-E4/Cmdo 1Gpt E, de 16 MAR 23

1. Informo que em atenção ao pleito de reequilíbrio econômico do item 34 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nr 14/2022 da empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, CNPJ 12.587.816/0001-42 e ao parecer constante do DIEx supracitado, este Ordenador de Despesas decidiu consignar a liberação de fornecimento do item 34 pela empresa supracitada, a contar de 20 de março de 2023.
2. Face a acima exposto, solicito divulgar às OMDS participantes do item 34 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nr 14/2022.


Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

EM BRANCO